



TC 009.211 / 2011-0

Órgão/Entidade: Município de Caxias (MA).

Assunto: Prorrogação de prazo.

Advogado: Karina Amorim Sampaio Costa (OAB/DF 23.803).

DESPACHO DE UNIDADE TÉCNICA

Com fulcro na **delegação de competência** conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator aos titulares das unidades técnicas da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), e em atendimento à(s) petição/petições juntadas aos autos, **autorizo a(s) prorrogação/prorrogações** de prazo abaixo, com vistas ao atendimento da(s) comunicação/comunicações processual/processuais especificada(s).

Responsável/Interessado	Prazo (dias)	Ofício(s) a atender	Localização do pedido	Observações
Maria Francilene Rodrigues de Moura	30	2506/2012	113	Comunicar no endereço da Advogada
Humberto Ivar Araújo Coutinho	30	2505/2012	114	Comunicar no endereço da Advogada

SECEX-MA, 26 de outubro de 2012.

Assinado eletronicamente

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário